

EDITAL 001/2023

A Atitus Educação , integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Atitus Educação S.A., recredenciada pela Portaria MEC nº 1.874, publicada no DOU de 29/10/2019, através de sua Vice-Presidência de Inovação Acadêmica, torna públicos os critérios de seleção de Projetos de Extensão 2023, considerando a Política de Extensão Institucional e com a Resolução Nº 7, de 18 de Dezembro de 2018, do MEC.

1. DA CARACTERIZAÇÃO

- 1.1 A Extensão Universitária é um processo educativo, cultural, científico, político, multidisciplinar e tecnológico. Está articulada com o ensino e a pesquisa de forma indissociável, promovendo a interação transformadora entre a Universidade e os outros setores da sociedade, em atendimento às demandas da diversidade de comunidades com as quais se relaciona.
- 1.2 Os Programas de Extensão são definidos como um conjunto de Projetos e outras ações de extensão de médio ou longo prazo que permite atingir um objetivo amplo. Cada Escola possui um Programa de extensão, que abrange diversas áreas do conhecimento e envolvendo um ou mais cursos de Graduação e Pós-Graduação. O Programa parte da necessidade interdisciplinar de atuar em diferentes frentes de conhecimento ou de atividades diante de um problema social complexo que não pode ser enfrentado de forma disciplinar.
- 1.3 Um Projeto de Extensão caracteriza-se por um conjunto articulado de no mínimo 2 (duas) atividades de extensão interdisciplinares de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos definidos e prazo determinado, podendo ser renovado. O Projeto precisa necessariamente estar vinculado a um Programa.
- 1.4 Já as atividades extensionistas estão divididas, conforme detalhada na Política de Extensão, em Cursos e oficinas, Eventos, Prestação de Serviços e Atividades Imersivas:
 - 1.4.1 Cursos e Oficinas: Ação pedagógica, de caráter teórico e prático, que atende às necessidades da comunidade, visando o desenvolvimento, a atuação e aperfeiçoamento de conhecimentos.
 - 1.4.2 Eventos: Propósito de produzir e divulgar conhecimentos, em nível acadêmico ou não. Desenvolvido pelos discentes e docentes, e voltado para um público específico, podendo englobar ações com menos de 8 horas. Integram essa categoria eventos como: Congressos, Seminários, Ciclo de debates, exposições, entre outros.

ATITUS

EDUCAÇÃO

- 1.4.3 Prestação de Serviços: Atividades de transferência de conhecimento à sociedade, contratado por empresas e organizações, remunerada ou voluntária/gratuita.
- 1.4.4 Atividades imersas: Atividades extensionistas que se propõe a alguma intervenção e/ou interação com a comunidade, e não se classifica nas categorias anteriores de formação ou prestação de serviços. Ex.: feiras, mutirões.
- 1.5 Os Projetos e Atividades de Extensão devem, necessariamente, atender à um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, previamente definido e vinculado a cada Programa de Extensão. Além do ODS principal, o projeto pode atender secundariamente, a outros objetivos:
1. Erradicação da Pobreza
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável
 3. Saúde e Bem-Estar
 4. Educação de Qualidade
 5. Igualdade de Gênero
 6. Água Potável e saneamento
 7. Energia Limpa e Acessível
 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico
 9. Indústria, inovação e infraestrutura
 10. Redução das desigualdades
 11. Cidades e Comunidades sustentáveis
 12. Consumo de Produção responsável
 13. Ação contra a mudança global do clima
 14. Vida na água
 15. Vida Terrestre
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes
 17. Parcerias e meios de implementação
- 1.6 Os projetos deverão, preferencialmente, prever a participação de alunos de Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu.
- 1.7 Os projetos deverão contar, preferencialmente, com a participação de empresas parcerias, além de setores do governo e entidades do terceiro setor.

2. DO LÍDER LOCAL DE PROJETO

2.1 Cada projeto contará com um Líder Local, ou seja, em cada cidade, que será responsável por garantir a adequada execução das atividades de extensão previstas para os campi em questão, além de realizar a articulação entre os atores envolvidos: coordenadores de curso, coordenadores de estágio, coordenadores dos Desafios, além da Direção de Campus.

2.2 A carga horária a ser distribuída aos líderes locais segue a seguinte premissa:

- 2h/a semanais por curso vinculado ao projeto e ofertado no campi, para cada Líder Local.

3. DO PROPONENTE E DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

3.1 Cada proposta deverá ser submetida por um professor proponente, o qual deverá estruturar o projeto de forma a atender todos os campi e cursos conforme a distribuição de projetos descrita no item 7, DO NÚMERO DE PROJETOS POR ESCOLA.

3.2 O proponente deverá informar qual será a equipe do projeto, considerando todos os líderes locais e demais professores envolvidos.

3.3 O projeto deverá ser construído de forma colaborativa pelo proponente e candidatos à líderes locais.

3.4 O proponente e os líderes deverão ser professores do quadro da Atitus Educação e vinculados à Escola do projeto em questão.

3.5 Será aceita apenas uma proposta por proponente. Caso seja submetida mais de uma proposta, por proponente, será considerada válida aquela enviada mais recentemente.

3.6 A submissão das propostas deverá ser feita através do [FORMULÁRIO](#).

4. DO CALENDÁRIO DE SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS

ETAPAS	PRAZOS
Treinamento dos docentes	16 de fevereiro de 2023
Publicação do Edital	24 fevereiro de 2023
Período de Submissão das Propostas	De 24 de fevereiro a 23 de abril de 2023
Período de Avaliação das Propostas	De 24 de abril a 12 de maio de 2023
Divulgação Preliminar das Propostas Aprovadas	Dia 15 de maio de 2023
Período para ajustes e adequações	De 15 a 22 de maio de 2023

ATITUS

EDUCAÇÃO

Divulgação Final das Propostas Aprovadas	20 de maio de 2023
Período para organização das atividades a serem executadas nos Projetos	21 de maio a 31 de julho de 2023
Início das atividades do projeto	01 de agosto de 2023
Encerramento das atividades do Projeto	31 de julho de 2025
Envio dos relatórios parciais (3 relatórios semestrais)	Ao final de cada semestre letivo (2023.2; 2024.1 e 2024.2)
Envio do relatório final	Ao final do semestre letivo de 2025.1

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

5.1 Compõe a Comissão Avaliadora: a Direção Executiva, os Heads e Diretores de Escola, os Diretores de Campi e os Coordenadores de Curso, os quais farão a sua avaliação individual dos projetos, por meio do formulário específico, e serão responsáveis pelas deliberações finais e casos omissos a este edital.

5.2 As notas concedidas pela Comissão de Avaliação de demais avaliadores terá os seguintes pesos na média final dos projetos:

Avaliadores	Peso
Média aritmética das notas concedidas pela Direção Executiva e Heads/Diretores de Escola	60%
Média aritmética das notas concedidas pelos Diretores de Campi	25%
Média aritmética das notas concedidas pelos Coordenadores de Curso	15%

5.3 Em caso de empate será considerado como critério de desempate a (1) participação de empresas parceiras no projeto; (2) a participação de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu no projeto. Persistindo o empate, deverá ser considerada a maior nota da Direção Executiva e Heads/Diretores de Escola.



6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1 Para avaliação das propostas recebidas serão levados em consideração diferentes critérios, os quais deverão ser estratificados de 1 a 5, conforme tabela disponível no **ANEXO I**.

7. DO NÚMERO DE PROJETOS POR ESCOLA

7.1 O Quadro abaixo apresenta o número de Projetos de Extensão, por Escola e Programa, os cursos a eles vinculados, bem como os campi em que irão ser executados:

PROGRAMAS	ODS	PROJETOS	GRANDE ÁREA	Cursos	PF	POA	
Programa de Extensão Comunitária da Escola de Saúde	3 - Saúde e Bem-estar	Saúde 1	Saúde 1	Biomedicina	2		
				Enfermagem	2	2	
				Farmácia	2		
				Fisioterapia	2		
				Medicina	2		
		TOTAL SAÚDE 1				10	2
		Saúde 2	Saúde 2	Psicologia	2	2	
				TOTAL SAÚDE 1			
Saúde 3	Saúde 3	Odontologia	2	2			
		TOTAL SAÚDE 2				2	2
TOTAL CAMPI/ESCOLA				12	4		
Programa de Extensão Comunitária da Escola Politécnica	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	Politécnica 1	Arquitetura e Construção	Arquitura e Urbanismo	2	2	
				Engenharia Civil	2	2	
		TOTAL POLITECNICA 1				4	4
		9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	Politécnica 2	Indústria	Engenharia Elétrica	2	
	Engenharia Mecânica				2		
	TOTAL POLITECNICA 2				6	0	
	Politécnica 3		Tecnologia	Ciência da Computação	2	2	
		TOTAL POLITECNICA 3				2	2
TOTAL CAMPI/ESCOLA				12	6		
Programa de Extensão Comunitária da Escola de Direito	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Direito 1	Direito	Direito	2	2	
TOTAL CAMPI/ESCOLA				2	2		
Programa de Extensão Comunitária da Escola de Negócios	8 - Trabalho decente e crescimento econômico	Negócios 1	Negócios	Administração	2		
TOTAL CAMPI/ESCOLA				4			
Programa de Extensão Comunitária da Escola de Agronegócio	2 - Fome zero e agricultura sustentável e 3 - Saúde e bem-estar	Agrárias 1	Agrárias	Agronomia	2		
TOTAL CAMPI/ESCOLA				4			

8. DA ESTRUTURA E DURAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

8.1 O projeto terá duração de dois anos, a contar da data de início das atividades.

8.2 O projeto deve ser escrito pelo Proponente e equipe (candidatos a Líderes Locais e demais docentes envolvidos), seguindo a estrutura e formato detalhados a seguir. A carga horária de curricularização da extensão deverá estar distribuída, nos cursos, em 3 categorias: Disciplina de Desafios, Estágio e Disciplinas regulares. Os líderes deverão organizar as atividades de extensão e etapas do projeto baseados nas premissas abaixo:

8.2.1 Todos os cursos devem destinar 70h das disciplinas de Desafios da Profissão, Desafios do Comportamento e Desafios da Comunicação a atividades dos projetos de extensão, totalizando 210h/a. As atividades devem ser alinhadas entre os Líderes Locais, os professores das disciplinas e o Coordenador de Desafios.

8.2.2 Todos os cursos devem destinar entre 10 a 30% da carga horária de Estágios a atividades dos projetos de extensão. As atividades devem ser construídas pelos Líderes Locais dos projetos, juntamente com os coordenadores de Estágio e/ou de Curso.

8.2.3 O restante da carga horária necessária para integralizar os 10% de curricularização da Extensão devem ser contemplados por outras disciplinas regulares e obrigatórias dos cursos, a serem definidas pelos coordenadores dos projetos, em conjunto com os coordenadores de curso. Essas disciplinas devem conter no mínimo 20h e no máximo 40h de atividades de extensão.

8.2.4 As horas utilizadas para preparo de atividades práticas de extensão, por exemplo, organização de um evento de capacitação, também podem ser contabilizadas como horas de extensão, dentro das categorias acima apresentadas.

8.2.5 A distribuição da carga horária de extensão, por curso e por categoria é apresentada no quadro abaixo:

ESCOLA	CURSO	CH CURSO	CH ESTÁGIO	CH EXTENSÃO	% ESTÁGIO DESTINADO À EXTENSÃO	CH DESAFIOS DESTINADA À EXTENSÃO	CH A SER CONTEMPLADA COM DISCIPLINAS	No DE DISCIPLINAS EXTENSIONISTAS
AGRONEGÓCIO	Agronomia	3640	160	364	48	210	106	3 a 6
	Medicina Veterinária	4120	720	412	144	210	58	2 a 3
DIREITO	Direito	3720	240	372	72	210	90	3 a 5
NEGÓCIOS	Administração	3080	160	308	48	210	50	2 a 3
	Ciências Contábeis	3080	160	308	48	210	50	2 a 3
	Arquitetura e Urbanismo	3640	160	364	48	210	106	3 a 6
POLITÉCNICA	Ciência da Computação	3240	0	324	0	210	114	3 a 6
	Engenharia Civil	3640	160	364	48	210	106	3 a 6
	Engenharia da produção	3640	160	364	48	210	106	3 a 6
	Engenharia Elétrica	3640	160	364	48	210	106	3 a 6
	Engenharia Mecânica	3640	160	364	48	210	106	3 a 6
	Biomedicina	3640	1000	364	100	210	54	2 a 3
	Enfermagem	4060	820	406	164	210	32	1 a 2
SAÚDE	Farmácia	4020	840	402	168	210	24	1 a 2
	Fisioterapia	4040	800	404	160	210	34	1 a 2
	Medicina	7480	2560	748	512	210	26	1 a 2
	Odontologia	4120	840	412	168	210	34	1 a 2
	Psicologia	4040	800	404	160	200	44	1 a 2

8.2.6 Ainda que a CH completa de extensão não seja executada nos dois anos de duração do projeto, o mesmo deve prever em suas etapas, a distribuição completa das horas acima apresentadas, de acordo com cada categoria.

8.3 O projeto de extensão deve conter os seguintes itens:

- TÍTULO
- CURSOS ENVOLVIDOS
- ODS PRINCIPAL E SECUNDÁRIOS
- COORDENADOR E EQUIPE
- INSTITUIÇÕES E/OU EMPRESAS PARCEIRAS
- LOCAL(IS) DE REALIZAÇÃO
- PERÍODO
- RESUMO DA PROPOSTA
- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS
- JUSTIFICATIVA
- METODOLOGIA E ETAPAS
- RESULTADOS ESPERADOS
- CRONOGRAMA
- ORÇAMENTO

8.4 O modelo de projeto, bem como o detalhamento do que deve conter em cada campo, pode ser encontrado no **ANEXO II**.

OBS.: As etapas do projeto e atividades a serem realizadas devem contemplar **ações escaláveis**, que possam impactar um grande número de pessoas, considerando a disponibilidade de carga horária de cada curso e necessidade de envolvimento de todos os seus alunos. Exemplos: mutirões de peticionamento para a regularização de habitações, no Direito; mutirões para pesagem e acompanhamento nutricional de crianças do território do Coapes da Atitus, na Saúde.

9. DOS RECURSOS

9.1 Além da carga horária destinada aos docentes, conforme apresentado anteriormente, cada projeto contará com R\$10mil, por ano, para custear as despesas do projeto, em todos os campi – totalizando R\$ 20 mil/ projeto.

9.2 Cada projeto contará ainda com uma bolsa de extensão por campi, a ser destinada a alunos de graduação, no valor de R\$ 500, pelo período de 12 meses, que será abatido diretamente na mensalidade do aluno e/ou pago diretamente ao aluno. Preferencialmente, o aluno a ser contemplado com a bolsa não pode acumular outros

ATITUS

EDUCAÇÃO

benefícios (Bolsas de IC e IT, entre outros). A relação de bolsas por projeto de extensão é a apresentada no quadro a seguir:

PROGRAMA	PROJETOS	BOLSAS/ANO
Programa de Colaboração Comunitária da Escola de Saúde	1	2
	2	2
	3	2
Programa de Inovação Comunitária da Escola Politécnica	1	2
	2	1
	3	2
Programa de Autonomia Comunitária da Escola de Direito	1	2
Programa de Ousadia Comunitária da Escola de Negócios	1	1
Programa de Inspiração Comunitária da Escola de Agronegócio	1	1
TOTAL	8	15

10. DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE PROJETOS

10.1 Todos os Programas e Projetos de Extensão da Atitus, aprovados, devem ser institucionalizados por meio do registro na plataforma Link – o Transforma (<https://transforma.beformless.net>).

10.2 O Transforma é a plataforma oficial de gestão dos projetos, onde todas as etapas, desde o seu planejamento até a sua execução e conclusão devem ser registradas. Todos os alunos e docentes envolvidos devem, portanto, gerenciar as suas atividades por meio desta. Os Líderes Locais e Coordenadores de Programas deverão possuir cadastro como gestores, na Plataforma.

10.3 A Área de Transformação Digital é responsável pelo suporte e gestão técnica da Plataforma.

10.4 As empresas e entidades parceira também devem interagir com os Programas e Projetos de Extensão institucionais, por meio de Plataforma.



ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Avaliadores	1	2	3	4	5
Experiência acadêmica prévia do proponente e líderes locais (extensão, docência e cursos de atuação)	Sem experiência	Até um ano	Entre 2 e 5 anos	Entre 5 e 9 anos	10 anos ou mais
% da CH de curricularização contemplada nos dois anos	20%	40%	60%	80%	100%
Interdisciplinaridade do projeto, considerando os cursos participantes	Não contemplam todos os cursos	Contemplam todos os cursos de forma isolada	Integram todos os cursos de forma parcial	Integram todos os cursos de forma integral	Integram todos os cursos de forma integral e promovem a interação entre campi
Qualidade do projeto	Ruim	Regular	Bom	Muito Bom	Excelente
Capacidade de Escala das Atividades Programadas	Sem escala				Completamente Escalável, independente do Campi
Relacionamento com empresas, entidades e governo	Sem relacionamento previsto				Relacionamento Previsto na maior parte da atividades e já formalizado por meio de carta d intenção dos parceiros
Orçamento (distribuição dos recursos nas etapas e campi envolvidos nos projetos)	Ruim	Regular	Bom	Muito Bom	Excelente

ANEXO II

ESTRUTURA DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Descrição sucinta que contemple o conteúdo do projeto.

CURSOS DE GRADUAÇÃO ENVOLVIDOS:

HÁ CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO ENVOLVIDOS: () SIM () NÃO

QUAIS:

ODS PRINCIPAL:

ODS SECUNDÁRIOS (Opcional):

PROPONENTE E EQUIPE: Cite o líder principal (proponente) e os demais líderes locais e professores envolvidos. O proponente será o ponto focal do projeto e deve ser o responsável pelo registro no Transforma.

ATITUS

EDUCAÇÃO

RESULTADOS ESPERADOS: Descrição dos possíveis resultados e impactos gerados junto à comunidade, através da demonstração de número de ações, atendimentos, entre outros.

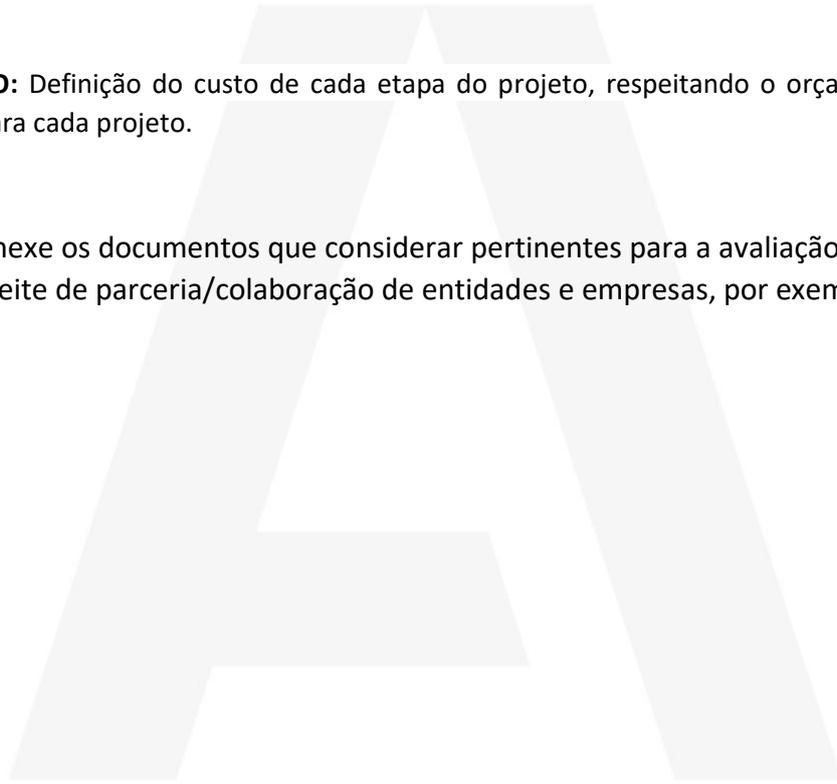
CRONOGRAMA: Definição das etapas do projeto por período de tempo

Tabela

ORÇAMENTO: Definição do custo de cada etapa do projeto, respeitando o orçamento total disponível para cada projeto.

Tabela

ANEXOS: Anexe os documentos que considerar pertinentes para a avaliação do projeto (carta de aceite de parceria/colaboração de entidades e empresas, por exemplo).



ANEXO III

MAPA DA CURRICULARIZAÇÃO DOS CURSOS

ESCOLA	CURSO/SEMESTRE	1o semestre	2o semestre	3o semestre	4o semestre	5o semestre	6o semestre	7o semestre	8o semestre	9o semestre	10o semestre
NEGÓCIOS	Administração	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento	Disciplina 1		Disciplina 2	Estágio	Estágio		
	Ciências Contábeis	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento	Disciplina 1		Disciplina 2	Estágio	Estágio		
AGRONEGÓCIO	Agronomia	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento	Disciplina 1		Disciplina 2		Disciplina 3	Disciplina 4	Estágio
	Medicina Veterinária	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento	Disciplina 1		Disciplina 2		Disciplina 3	Estágio	Estágio
DIREITO	Direito	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Disciplina 1	Desafio Comportamento	Disciplina 2		Disciplina 3	Estágio	Estágio	Estágio
POLITÉCNICA	Arquitetura e Urbanismo	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento	Disciplina 1		Disciplina 2		Disciplina 3	Estágio	Estágio
	Ciência da Computação	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Disciplina 1	Desafio Comportamento		Disciplina 2		Disciplina 3		
	Engenharia Civil	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento	Disciplina 1		Disciplina 2		Disciplina 3	Estágio	Estágio
	Engenharia da produção	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento	Disciplina 1		Disciplina 2		Disciplina 3	Estágio	Estágio
	Engenharia Elétrica	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento	Disciplina 1		Disciplina 2		Disciplina 3	Estágio	Estágio
	Engenharia Mecânica	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento	Disciplina 1		Disciplina 2		Disciplina 3	Estágio	Estágio
SAÚDE	Biomedicina	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento	Disciplina 1		Disciplina 2	Estágio	Estágio		
	Enfermagem	Desafio Profissão	Disciplina 1	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento		Disciplina 2			Estágio	Estágio
	Farmácia	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Estágio	Desafio Comportamento		Estágio	Disciplina 1	Estágio	Disciplina 2	Estágio
	Fisioterapia	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento	Disciplina 1			Disciplina 2	Estágio	Estágio	
	Medicina	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento		Disciplina 1		Disciplina 2		Estágio	Estágio
	Odontologia	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento	Disciplina 1	Disciplina 2		Estágio	Estágio	Estágio	Estágio
	Psicologia	Desafio Profissão	Desafio Comunicação	Desafio Comportamento	Disciplina 1		Disciplina 2	Estágio	Estágio	Estágio	Estágio